



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES N.º 25/2020**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE, NA DECORRÊNCIA  
DA PANDEMIA DA COVID-19 E CONSIDERANDO A NECESSÁRIA CAPACITAÇÃO  
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, REALIZE OS PROCEDIMENTOS  
NECESSÁRIOS DE FORMA A GARANTIR O REFORÇO DE FORMAÇÃO EM  
MEDICINA DE EMERGÊNCIA E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO SERVIÇO  
REGIONAL DE SAÚDE**

Considerando que o direito à proteção na saúde é um dos direitos basilares de todos os cidadãos e conforma um dos deveres fundamentais nos Estados de Direito Democráticos e Sociais;

Considerando que os constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19 demonstraram a necessidade de reforçar a formação dos profissionais de saúde em medicina de emergência e suporte avançado de vida no contexto regional, por forma a aprofundar a capacitação do Serviço Regional de Saúde nesta área específica dos cuidados de saúde;

Neste sentido, procurando contribuir para a definição das políticas e da estratégia global na área dos cuidados de saúde regional e atentando que compete à Direção Regional de Saúde orientar e coordenar as atividades desenvolvidas nos domínios do tratamento e da reabilitação dos doentes;

Considerando ainda que compete à Direção Regional de Saúde promover a preparação do Serviço Regional de Saúde para situações de catástrofe, em articulação com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

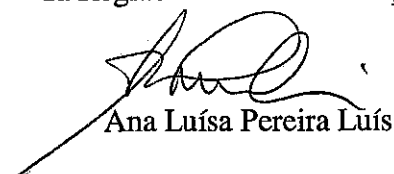


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na decorrência da pandemia da COVID-19 e considerando a necessária capacitação do Serviço Regional de Saúde, realize os procedimentos necessários de forma a garantir o reforço de formação em medicina de emergência e suporte avançado de vida no Serviço Regional de Saúde.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de maio de 2020.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís